# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 701

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
Portarias ..... 7
***Conselhos Municipais*** ..... 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 9

**Serviço Autônomo de água e Esgoto** ..... 13
***Atos Oficiais*** ..... 13
Portarias ..... 13



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

DECRETO Nº 4.363 DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

***Nomeia Comissão Organizadora do Ipuã Rodeo Music 2.023 do Município de Ipuã.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a seguinte **Comissão Organizadora do IPUÃ RODEO MUSIC 2.023 do Município de Ipuã,** que será realizado de 06 a 09 de Setembro de 2.023, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", **que fica composta da seguinte forma:**

| COMISSÃO | NOME | RG |
|---|---|---|
| PRESIDENTE: | DR. RODRIGO DELFINO DOS SANTOS | 21.639.241 |
| MEMBROS: | NOME | RG |
| MEMBRO | CLEITON PEREIRA ANTONIASSI | 25.835.915-8 |
| MEMBRO | GEISA DE SOUZA PEREIRA | 26.552.804-5 |
| MEMBRO | MARCIEL MANDRÁ LIMA | 23.101.026-6 |
| MEMBRO | ENÍCIO FERREIRA | 26.833.231-9 |
| MEMBRO | SÉRGIO JOSÉ MORETE | 19.216.788 |
| MEMBRO | EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR | 58.811.648-8 |

**Artigo 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de junho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.363 DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

***Nomeia Comissão Organizadora do Ipuã Rodeo Music 2.023 do Município de Ipuã.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a seguinte **Comissão Organizadora do IPUÃ RODEO MUSIC 2.023 do Município de Ipuã,** que será realizado de 06 a 09 de Setembro de 2.023, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", **que fica composta da seguinte forma:**

| COMISSÃO | NOME | RG |
|---|---|---|
| PRESIDENTE: | DR. RODRIGO DELFINO DOS SANTOS | 21.639.241 |
| MEMBROS: | NOME | RG |
| MEMBRO | CLEITON PEREIRA ANTONIASSI | 25.835.915-8 |
| MEMBRO | GEISA DE SOUZA PEREIRA | 26.552.804-5 |
| MEMBRO | MARCIEL MANDRÁ LIMA | 23.101.026-6 |
| MEMBRO | ENÍCIO FERREIRA | 26.833.231-9 |
| MEMBRO | SÉRGIO JOSÉ MORETE | 19.216.788 |
| MEMBRO | EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR | 58.811.648-8 |

**Artigo 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de junho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.364 DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

***Nomeia Comissão Organizadora do XXXVI RODEIO EM TOUROS DO IPUÃ RODEO MUSIC 2.023 do***

***Município de Ipuã.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a seguinte **Comissão Organizadora do XXXVI RODEIO EM TOUROS DO IPUÃ RODEO MUSIC 2.023 do Município de Ipuã,** que será realizado de 06 a 09 de Setembro de 2.023, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", **que fica composta da seguinte forma:**

| COMISSÃO | NOME | RG |
|---|---|---|
| PRESIDENTE: | JOSÉ MAURO BARRELIN | 2.169.711-9 |
| MEMBROS: | NOME | RG |
| MEMBRO | HERNANI SILVA SIMÕES | 33.238.117-1 |
| MEMBRO | ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA | 23.101.256-1 |
| MEMBRO | JURANDIR HONÓRIO SILVA | 34.756.743-5 |
| MEMBRO | MAURO CÉSAR VITÓRIO | 24.437.640-2 |
| MEMBRO | MURILO ELIAS DA SILVA | 45.542.654 |
| MEMBRO | CELSO PROCÓPIO DO NASCIMENTO | 13.770.791-5 |
| MEMBRO | JOSÉ MÁRIO RESENDE GUARNIERI | 32.697.500-7 |
| MEMBRO | RODOLFO STÁBILE | 42.546.401-5 |
| MEMBRO | VALDIR JUSTINO DE SOUZA | 63.438.621-9 |

**Artigo 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de junho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.364 DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

***Nomeia Comissão Organizadora do XXXVI RODEIO EM TOUROS DO IPUÃ RODEO MUSIC 2.023 do Município de Ipuã.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a seguinte **Comissão Organizadora do XXXVI RODEIO EM TOUROS DO IPUÃ RODEO MUSIC 2.023 do Município de Ipuã,** que será realizado de 06 a 09 de Setembro de 2.023, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", **que fica composta da seguinte forma:**

| COMISSÃO | NOME | RG |
|---|---|---|
| PRESIDENTE: | JOSÉ MAURO BARRELIN | 2.169.711-9 |
| MEMBROS: | NOME | RG |
| MEMBRO | HERNANI SILVA SIMÕES | 33.238.117-1 |
| MEMBRO | ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA | 23.101.256-1 |
| MEMBRO | JURANDIR HONÓRIO SILVA | 34.756.743-5 |
| MEMBRO | MAURO CÉSAR VITÓRIO | 24.437.640-2 |
| MEMBRO | MURILO ELIAS DA SILVA | 45.542.654 |
| MEMBRO | CELSO PROCÓPIO DO NASCIMENTO | 13.770.791-5 |
| MEMBRO | JOSÉ MÁRIO RESENDE GUARNIERI | 32.697.500-7 |
| MEMBRO | RODOLFO STÁBILE | 42.546.401-5 |
| MEMBRO | VALDIR JUSTINO DE SOUZA | 63.438.621-9 |

**Artigo 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de junho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**DECRETO 4.365, DE 26 DE JUNHO DE 2.023.**

***Dispõe sobre a Composição do novo Conselho Municipal de Turismo, de acordo com a Lei Municipal n° 4.311 de 06 de abril de 2021.***

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Ficam nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo de que trata a Lei Municipal n° 4.111, de 12 de março de 2.019, os seguintes membros:

**I- PODER PÚBLICO:**

**A-)REPRESENTANTE DO TURISMO:**
**Titular:** Noeli Guarnieri Sena
RG: 25.835.873-7
**Suplente:** Gustavo Sanches
RG: 30.840.245-5

**B-)REPRESENTANTE DA CULTURA:**
**Titular:** Fabiana Oliveira Puga
RG: 200.547.588-23
**Suplente:** Geisa de Souza Pereira
RG: 26.552.804-5

**C-)REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE:**
**Titular:** Gustavo Ferreira
RG: 47.129.901-7
**Suplente:** Yasmim Horácio
RG: 60.479.367-4

**D-)REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:**
**Titular:** Aline Pereira Antoniassi
RG: 33.140.515-5
**Suplente:** Izabela Carla Lucindo
RG: 45.818.487-1

**II – DA INICIATIVA PRIVATIVA:**

**A-)REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM:**
**Titular:** Nioba Carlos da Rocha Tasinafo
RG: 19.731.705-4
**Suplente:** Ednei Ribeiro da Silva
RG: 20.996.362-1

**B-)REPRESENTANTE DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS:**
**Titular:** Fábio Luis Ribeiro
RG: 43.159.764-9
**Suplente:** Adriano José de Almeida
RG: 23.101.256-1

**C-) REPRESENTANTE DAS ARTESÃOS:**
**Titular:** Renata Rodrigues dos Santos
RG: 46.167.316-2
**Suplente:** Elizabeth Maria Alves Sanches
RG: 13.695.161

**D-)REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:**
**Titular:** Gabriel Jonatas da Silva Pereira
RG: 42.546.556-1
**Suplente:** Marçal Rocha Sacardo
RG: 18.574.094-7

**E-) REPRESENTANTE DOS PROMOTORES DE EVENTOS:**
**Titular:** Antônio Marcos Messias
RG: 30.114.979-3
**Suplente:** Antônio Reis Sacardo
RG: 611.871

**F-) REPRESENTANTE DA PESCA:**
**Titular:** Maiky Ribeiro Pinto
RG: 48.874.051
**Suplente:** José Augusto Garcia Filho
RG: 32.524.929-5

**G-) REPRESENTANTE DO CICLISMO:**
**Titular:** Ana Donizeti de Moraes Fortunato
RG: 21.352.363-2
**Singular:** Nara Nubia Almeida de Paula
RG: 34.342.401-0

**H-) REPRESENTANTE DO COMÉRCIO:**
**Titular:** Gleice Meris da Silva Alves Peixoto
RG: 42.547.917
**Suplente:** Marcela Gueleri Diluar
RG: 53.740.385-1

**Art. 2° -** A nomeação dos referidos membros terá vigência de 26 de junho de 2.023 a 25 de junho de 2.025.

**Art. 3°** - A diretoria do Conselho Municipal de Turismo, terá sua composição definida na primeira reunião dos anos ímpares, a qual será eleito o Presidente, e o mesmo nomeará o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto, caso necessário.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 3.911, de 19 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**DECRETO 4.365, DE 26 DE JUNHO DE 2.023.**

***Dispõe sobre a Composição do novo Conselho Municipal de Turismo, de acordo com a Lei Municipal n° 4.311 de 06 de abril de 2021.***

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Ficam nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo de que trata a Lei Municipal n° 4.111, de 12 de março de 2.019, os seguintes membros:

**I- PODER PÚBLICO:**

**A-)REPRESENTANTE DO TURISMO:**
**Titular:** Noeli Guarnieri Sena
RG: 25.835.873-7
**Suplente:** Gustavo Sanches
RG: 30.840.245-5

**B-)REPRESENTANTE DA CULTURA:**
**Titular:** Fabiana Oliveira Puga
RG: 200.547.588-23
**Suplente:** Geisa de Souza Pereira
RG: 26.552.804-5
**C-)REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE:**
**Titular:** Gustavo Ferreira
RG: 47.129.901-7
**Suplente:** Yasmim Horácio
RG: 60.479.367-4
**D-)REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:**
**Titular:** Aline Pereira Antoniassi
RG: 33.140.515-5
**Suplente:** Izabela Carla Lucindo
RG: 45.818.487-1
**II – DA INICIATIVA PRIVATIVA:**
**A-)REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM:**
**Titular:** Nioba Carlos da Rocha Tasinafo
RG: 19.731.705-4
**Suplente:** Ednei Ribeiro da Silva
RG: 20.996.362-1
**B-)REPRESENTANTE DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS:**
**Titular:** Fábio Luis Ribeiro
RG: 43.159.764-9
**Suplente:** Adriano José de Almeida
RG: 23.101.256-1
**C-) REPRESENTANTE DAS ARTESÃOS:**
**Titular:** Renata Rodrigues dos Santos
RG: 46.167.316-2
**Suplente:** Elizabeth Maria Alves Sanches
RG: 13.695.161
**D-)REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:**
**Titular:** Gabriel Jonatas da Silva Pereira
RG: 42.546.556-1
**Suplente:** Marçal Rocha Sacardo
RG: 18.574.094-7
**E-) REPRESENTANTE DOS PROMOTORES DE EVENTOS:**
**Titular:** Antônio Marcos Messias
RG: 30.114.979-3
**Suplente:** Antônio Reis Sacardo
RG: 611.871
**F-) REPRESENTANTE DA PESCA:**
**Titular:** Maiky Ribeiro Pinto
RG: 48.874.051
**Suplente:** José Augusto Garcia Filho
RG: 32.524.929-5
**G-) REPRESENTANTE DO CICLISMO:**
**Titular:** Ana Donizeti de Moraes Fortunato
RG: 21.352.363-2
**Singular:** Nara Nubia Almeida de Paula
RG: 34.342.401-0
**H-) REPRESENTANTE DO COMÉRCIO:**
**Titular:** Gleice Meris da Silva Alves Peixoto
RG: 42.547.917
**Suplente:** Marcela Gueleri Diluar
RG: 53.740.385-1

**Art. 2° -** A nomeação dos referidos membros terá vigência de 26 de junho de 2.023 a 25 de junho de 2.025.

**Art. 3°** - A diretoria do Conselho Municipal de Turismo, terá sua composição definida na primeira reunião dos anos ímpares, a qual será eleito o Presidente, e o mesmo nomeará o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto, caso necessário.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 3.911, de 19 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.366 DE 03 DE JULHO DE 2.023.

*Altera a redação do ITEM-II) F-) "Representante da Pesca", do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.365 de 26 de junho de 2.023.*

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** – **Fica Alterada** a Composição dos Membros Titulares e Suplentes ITEM-II) F-) Representante da Pesca, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.365 de 26 de junho de 2.023, passando a ter a seguinte redação:

**F-) REPRESENTANTE DA PESCA:**
**Titular:** José Augusto Garcia Filho
RG: 32.524.929-5
**Suplente:** Maiky Ribeiro Pinto
RG: 48.874.051

**Artigo 2º -** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.356 de 26 de junho de 2.023, que dispõe sobre a Composição do novo Conselho Municipal de Turismo, de acordo com a Lei Municipal n° 4.311 de 06 de abril de 2.021.

**Artigo 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**DECRETO 4.367, DE 03 DE JULHO DE 2.023.**

***"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo.***

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando o resultado da eleição para a nova Diretoria do Conselho Municipal de Turismo, realizada pelos Membros, para Presidente e Secretário Executivo;

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo, conforme resultado de respectiva eleição realizada pelos novos Membros, para Presidente e Secretário Exeutivo.

**Art. 2°-** Fica nomeado JOSÉ AUGUSTO GARCIA FILHO, como **Presidente do Conselho de Turismo**.

**Art. 3°-** Fica nomeada NOELI GUARNIERI SENA como **Secretária Executiva do Conselho de Turismo.**

**Art. 4°-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**DECRETO Nº 4.368, DE 03 DE JULHO DE 2.023.**

***Altera a redação do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.347, de 30 de maio de 2.023 que dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino durante o período de 04/07/2.023 a 18/07/2.023 e dá outras providências.***

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -**Altera a redação do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.347, de 30 de maio de 2.023 que dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino durante o período de 04/07/2.023 a 18/07/2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 2º -** Em razão do recesso escolar, os Monitores de Creche, CEPEM e CEMEI e Monitores de Portadores de Necessidades Especiais, e as Merendeiras ficam, durante o período de 04/07/2.023 a 18/07/2.023, dispensados do comparecimento presencial nas unidades e permanecerão à disposição do empregador durante a jornada acima descrita.

**Parágrafo Único** – Os servidores, caso necessário, poderão ser convocados a qualquer momento, durante a jornada de trabalho. "

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

## Portarias

**RERRATIFICAÇÃO**
**DA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.308 DE 14 DE JUNHO DE 2.023**

Na **Portaria Municipal nº 14.308, de 14 de junho de 2.023**, que "Contrata Leandro Henrique Peres para o emprego permanente de Professor Básica – II- Educação Física.", **o emprego e o ano do concurso constaram erroneamente, e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

**Onde constou:**

- Considerando que **Leandro Henrique Peres** foi aprovado no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Psicopedagogo;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 14 de junho de 2.023, Leandro Henrique Peres**, RG nº 46.357.342-0, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Professor Básica – II-Educação Física,** pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores

**Passa a constar corretamente:**

- Considerando que **Leandro Henrique Peres** foi aprovado no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Professor Básica – II- Educação Física;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 14 de junho de 2.023, Leandro Henrique Peres**, RG nº 46.357.342-0, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Professor Básica – II-Educação Física,** pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores

Ficam ratificados os demais termos da Municipal nº 14.308, de 12 de junho de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 14 de junho de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ**
Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Ipuã, 03 de Julho de 2023

## CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
### PROVA DE CONHECIMENTOS (ETAPA III)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio de sua Comissão Especial utiliza do presente para divulgar a Classificação dos Candidatos quanto a realização da prova (Etapa III) do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ipuã – **EDITAL 01/2023CMDCA**

| NOME DO CANDIDATO | ACERTOS | Situação |
|---|---|---|
| SATURNINA PEDRINA DA SILVA GALVÃO | 24 | Aprovado |
| HELENICE VAZ TOSTES MINTO | 20 | Aprovado |
| JOICE MARA CHICATE ALVES | 19 | Aprovado |
| SABRINA ZANOTIM MACHADO | 19 | Aprovado |
| FLÁVIO COUTINHO FRESSATTI | 18 | Aprovado |
| TAYRINE LUZIA RODRIGUES TREVIZONI | 17 | Substitutiva |
| LEIDE JASS RODRIGUES BARRELIN | 16 | Substitutiva |
| LUCIANA DA SILVA LOURENZONI | 15 | Substitutiva |
| LUCIMARA LAMBERTI | 15 | Substitutiva |
| PATRICIA ULIAN FRANCOY | 15 | Substitutiva |
| LUANA SANTOS RIBEIRO DE PAULA | 13 | Substitutiva |
| CATIANE ALVES DE OLIVEIRA | 12 | Substitutiva |
| MARINALVA SOARES DA SILVA | 12 | Substitutiva |
| ZILDA MARIA DA SILVA KATALENIC | 12 | Substitutiva |
| MARA FABIANA INÁCIO | 11 | Substitutiva |
| LUCINÉIA AFONSO DO NASCIMENTO | 10 | Substitutiva |
| SILVIA BARBOSA | 9 | Substitutiva |
| JULIANA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Ausente | Desclassificado |

A classificação já considera os recursos interpostos pelos candidatos e deferidos pela Comissão. Eleitoral Especial.

Em consoante a resolução n° 60 de 03 de Julho de 2023, ficam convocados para a prova substitutiva, os candidatos acima elencados que não atingiram a pontuação mínima de 18 pontos.

A Resolução supracitada e os demais documentos podem ser encontrados no site da Prefeitura Municipal de Ipuã, na aba conselhos. Acesso pelo link: https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

**COMISSÃO ESPECIAL**

Carla Aparecida Dias Queirós
Edgard Brito Filho
Maira Bernardino
Meiriluci Domingues Clemente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ**
Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

# Resolução n. 60 de 03 de Julho de 2.023

Institui a Prova de conhecimentos básicos ***substitutiva*** (Etapa III-A) do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Municipal, edital 01/2023CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 4.686/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a prova de conhecimentos básicos substitutiva (Etapa III-A) ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Municipal, edital 01/2023CMDCA.

**§ 1º** A prova de aferimento de conhecimentos básicos substitutiva será aplicada aos candidatos que não atingiram a pontuação mínima 60% (18 pontos) na prova anterior (etapa III) do processo de escolha.
**§ 2º** A prova substitutiva tem caráter eliminatório, portanto, é obrigatória a participação dos candidatos não habilitados na etapa III.
**§ 3º** Os candidatos que atingiram o mínimo de 60% na primeira prova de conhecimentos básicos ficam isentos da prova substitutiva e preservam sua classificação na lista final de candidatos habilitados.

**Art. 2º** A prova substitutiva para aferição de conhecimentos básicos acontecerá nos seguintes termos:

**§ 1º** A prova de aferimento de conhecimentos básicos substitutiva será desenvolvida, aplicada e corrigida por profissional terceirizado ou empresa contratada;
**§ 2º** A prova de aferimento de conhecimentos básicos substitutiva abordará os seguintes temas:

I- Estatuto da Criança e dos Adolescente (ECA) – Lei N° 8069/90 devidamente atualizada até a data anterior ao dia de aplicação;
II- Artigos 227 e 228 da constituição Federal, seus incisos e parágrafos;
III- Lei Municipal N° 4.686 de 22 de março de 2022;
IV- Língua portuguesa de nível médio;
V- Informática básica: Funções básicas dos programas pacote Office e LibreOffice, funcionamento básico do computador.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ**
Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

**Art. 2º** Das condições de aplicação e participação:

**§ 1º** A prova de aferimento de conhecimentos básicos substitutiva será realizada em local público de fácil localização e terá 3 (Três) horas de duração.

I- A prova será aplicada no dia **06/07/2023**, na **EMEB Professor Antônio Francisco D'Ávila** (Ávila I), situado na Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 817, Centro, Ipuã-SP.

II- Início da prova as **08h: 00** e término as **11h: 00.**

III- A prova conterá 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, onde cada alternativa apresentará apenas uma resposta correta.

IV- O candidato deverá chegar com pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência e assinar lista de presença

V- O candidato deve estar munido de caneta azul ou preta de corpo transparente, lápis preto, borracha e UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS: Cédula de Identidade - RG; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); e/ou Passaporte.

VI- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares e similares.

VII- A Comissão Eleitoral designará fiscais de sala no momento da realização da prova de conhecimentos básicos, reservando-se a estes, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.

VIII- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado de um dos fiscais volantes, designado pela Comissão Eleitoral.

IX- Ficam fixadas as restrições e orientações no item 09 do edital 01/2023CMDCA, salvo as datas e horários estipulados na presente resolução.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ**
Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

**§ 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – CMDCA, preserva o direto de alterar data, hora e local de aplicação da prova;

**Art. 3º** Das datas e prazos dos processos:

**§ 1º** Fica estabelecido o prazo para interposição de recurso de 2 (dois) dias, a contar da data de publicação do gabarito oficial e lista de classificação;
**§ 2º** A comissão eleitoral terá o prazo de até 4 (quatro) dias para responder os recursos interpostos.
**§ 2º** A classificação oficial será publicada no diário oficial municipal, no site e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Ipuã, com data máxima fixada ao vencimento do prazo de resposta dos recursos.

**Art. 3º** Os casos não previstos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral Especial sob a coordenação do CMDCA.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, a presente resolução será afixada no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

Ipuã, 03 de Julho de 2.023.

Lucas Tostes Minto
Presidente do CMDCA

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### Atos Oficiais

### Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
**Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989**
**Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04**
**Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo**
**E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br**

# PORTARIA N° 0230 01 DE JULHO DE 2.023.

**Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.**

**MAXWELL HENRIQUE DA SILVA**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Reenquadra à partir de 01de julho de 2.023, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Rafael Bomfim Ribeiro, na referência "99"
Rafael Henrique Coimbra - na referência "37".
Roberto Vagner Silva, na referência "22"
Rogério Leme Santana de Oliveira, na referência "12"

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUA, 01 DE JULHO DE 2.023.**

**PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.**

**MAXWELL HENRIQUE DA SILVA**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
**Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989**
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

# PORTARIA Nº 229 DE 01 DE JULHO DE 2.023.

**Dispõe sobre a nomeação de nova Comissão de Sindicância**

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Agua e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2.023, nova Comissão de Sindicância, que passa a ser Constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE:
WALLAS TEIXEIRA MENEZES
RG: 67.898.511-X e CPF: 046.699.861-98

MEMBROS:
JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
RG: 17.730.431 E CPF: 063.307.878-67

BRUNO HENRIQUE MÓRIS
RG: 47.950.385-0 E CPF: 417.373.798-05

II – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141 de 27 de janeiro de 2.021.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUA, 01 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERITENDENTE DO SAAEI